

\$FL. 151 6

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO "A" E PROPOSTAS COMERCIAIS DE PREÇOS "B" DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-001/2023-CMMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS, COM O USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CONFORME LEI FEDERAL № 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr JOEL FERREIRA - Presidente, Roberto Carlos de Oliveira Silva -Secretário e Claudiana dos Santos Rodrigues Rabelo - Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação deu prazo para comparecimento de interessados ao certame das 09:00 às 09:15 horas. Compareceram à sessão os seguintes licitantes: 01. ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCAO, sócio administrador, portador do CPF nº 050.521.823-25, representante legal da empresa: ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ nº 47.202.299/0001-20, com sede à Rua Joaquim Damasceno, nº 1644, Sala 02, Centro, Ibicuitinga-CE. O presidente, solicitou da representante os envelopes de Habilitação e proposta comercial do licitante, após o recebimento, solicitou do representante legal da empresa licitante, documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem (3.1.2) do Edital. A mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, comprovando que o representante legal se tratava de sócia, ficando assim constatado que a mesma estava apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada, foram colhidas às assinaturas dos membros da Comissão Permanente de Licitação e do Representante Legal da empresa licitante. Deu-se então, início a sessão para recebimentos do envelope indicado sob a letra "A", contendo a "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" da empresa licitante. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Presidente da CPL procedeu, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação, onde foram conferidas, analisados minuciosamente, lidas e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante, e, Declarou que a empresa licitante estava devidamente HABILITADA, dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado do julgamento da "Documentação de Habilitação" que foi proclamado pelo Presidente da CPL, declarando ainda o representante legal da empresa, que renunciava ao direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Em face da renuncia ao direito de recurso por parte do único licitante presente a sessão. O Presidente da CPL, passou assim, na mesma sessão, para o recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob a letra "b", contendo "PROPOSTA DE PREÇOS" da empresa licitante. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Presidente da CPL procedeu, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços, cujo serão lidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do edital, os preços foram lidos em viva voz pelo presidente da Comissão, onde a empresa ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou o Valor Mensal para o Item: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); perfazendo o valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores de pesquisa de mercado para contratação do referido Certame. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante foi devidamente CLASSIFICADA conforme condições estabelecidas neste processo, e portanto foi declarada VENCEDORA do certame a empresa ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme proposta apresentada. Após o resultado da abertura da proposta comercial, colocada a palavra ao representante da empresa, onde o mesmo declinou de usá-

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

















(CONT...) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO "A" E PROPOSTAS COMERCIAIS DE PREÇOS "B" DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-CMMN

la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Concluído os trabalhos o processo será enviado à autoridade superior, Presidente da CMMN, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09:48 horas (horário local).

COMISSÃO DE LICYTAÇÃO:

IOEL FERREIRA

Presidente da CPL/CMMN

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Roberto Carlos de Oliveira Silva

Secretário CPL/CMMN

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Pandiana dos Santos Kabrigues Rabelo. Claudiana dos Santos Rodrigues Rabelo

Membro CPL/CMMN

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

REPRESENTANTE/EMPRESA:

ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCAO CPF nº 050.521.823-25

ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº: 47.202.299/0001-20

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE













